



LAUDO TÉCNICO

A Defesa Civil Municipal recebeu solicitação de moradores do **Córrego do Seminário**, zona rural do Município de **Divino/MG**, para avaliação de um indivíduo arbóreo com **risco iminente de queda**, localizado nas coordenadas geográficas **latitude 20°35'54,88"S e longitude 42°08'01,42"O**.

No dia **19 de dezembro de 2025**, foi realizada **vistoria técnica in loco** pela equipe da Defesa Civil Municipal, sendo constatado que o **tronco da árvore encontra-se gravemente danificado**, caracterizando **risco iminente de queda**. O indivíduo arbóreo está situado **às margens de uma estrada rural**, que dá acesso a diversos imóveis rurais, representando **risco à integridade física de pessoas, veículos e propriedades**.

O indivíduo avaliado pertence à espécie *Cedrela fissilis* Vell., popularmente conhecida como **Cedro-rosa**, apresentando **diâmetro aproximado de 50 cm e altura estimada de 8,00 metros**.

De acordo com a **Constituição Federal**, em seu **art. 225, § 1º**, bem como com os princípios da **prevenção e da precaução**, ressalta-se que **a incerteza quanto ao risco de desastre não constitui óbice à adoção de medidas preventivas e mitigadoras** diante de situações que ofereçam ameaça à segurança da população.

Apresentam-se em anexo **registros fotográficos do indivíduo arbóreo avaliado**, que evidenciam as condições estruturais comprometidas.



REGISTRO FOTOGRÁFICO







- **Recomendações Técnicas para Execução da Supressão**

Recomenda-se que a equipe responsável pela supressão observe rigorosamente as **condições de segurança e ambientais**, incluindo, mas não se limitando a:

- Execução dos serviços por **equipe devidamente treinada**, com uso obrigatório de **Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s**;
- **Isolamento da área** no entorno do indivíduo, com definição de **raio de segurança**, sinalização adequada, controle de tráfego e restrição de acesso;
- Utilização de **cones, placas e barreiras visíveis**, bem como comunicação prévia à comunidade local;
- Adoção de **técnicas de corte controlado**, com definição prévia da **direção de queda**, uso de linhas de tração e, se necessário, apoio externo para direcionamento seguro;
- Destinação adequada dos **resíduos oriundos da supressão**, em conformidade com as **normas ambientais vigentes e legislação municipal**, sendo vedada a queima dos resíduos;
- Manutenção de local apropriado para armazenamento e/ou descarte do material lenhoso.

Diante do exposto, a **Defesa Civil Municipal manifesta parecer técnico favorável à supressão do referido indivíduo arbóreo**, tendo em vista o **risco iminente de queda** e a necessidade de mitigação de possíveis danos à vida e ao patrimônio.

Divino/MG, 19 de dezembro de 2025

Luis Gustavo Abdo Gante
Engenheiro Ambiental – CREA MG 224.056/D
Biólogo – CRBio 140580/04-P

Daiane Martins de Oliveira Abreu
Engenheira Civil – CREA MG 322.793/D
Coordenadora de Defesa Civil Municipal